

## **EDITAL DE ADESÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA P.A.R.T.Y. BRASIL**

### **Comitê Brasileiro das Ligas do Trauma (CoBraLT) – 2026**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

O Comitê Brasileiro das Ligas do Trauma (CoBraLT), em parceria com o Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV), torna público o presente edital para **adesão, implementação e manutenção do Programa P.A.R.T.Y. Brasil** pelas Ligas Acadêmicas de Trauma filiadas.

O Programa P.A.R.T.Y. (Prevent Alcohol and Risk-Related Trauma in Youth) consiste em uma estratégia internacional consolidada de **prevenção primária do trauma**, com foco na conscientização de jovens acerca dos riscos associados ao comportamento imprudente, especialmente no trânsito.

#### **2. HISTÓRICO DO PROGRAMA**

O Programa P.A.R.T.Y. (Prevent Alcohol and Risk-Related Trauma in Youth) é uma estratégia internacional consolidada de **prevenção primária do trauma em jovens**, baseada em metodologia experiencial voltada à mudança de comportamento.

Foi criado em **1986**, no *Sunnybrook Health Sciences Centre*, em Toronto (Canadá), pela enfermeira Joanne Banfield, a partir da observação do elevado número de jovens vítimas de trauma grave, especialmente relacionado a sinistros de trânsito e comportamentos de risco, frequentemente associados ao uso de álcool e outras substâncias.

Desde sua origem, o programa inovou ao propor uma abordagem centrada na **vivência prática e no impacto emocional**, permitindo que os participantes compreendam, de forma concreta, as consequências do trauma e desenvolvam maior senso crítico na tomada de decisões.

Com resultados consistentes na redução de comportamentos de risco, o Programa P.A.R.T.Y. expandiu-se internacionalmente, estando atualmente presente em

diversos países e centros de referência em trauma, tendo impactado **mais de 1 milhão de jovens em todo o mundo**.

No Brasil, sua implementação teve início em:

- **Ribeirão Preto (2008)** – primeiro centro nacional;
- **Campinas (2010)** – expansão inicial do modelo.

Atualmente, o Programa P.A.R.T.Y. Brasil encontra-se em processo de **expansão contínua**, com projeção para atuar em diversos estados, integrando hospitais, instituições de ensino, serviços de emergência e, de forma crescente, **Ligas Acadêmicas de Trauma**, que desempenham papel estratégico na disseminação e fortalecimento das ações preventivas.

Diante do elevado impacto das causas externas na morbimortalidade de jovens no Brasil, o programa consolida-se como uma importante ferramenta de **educação em saúde, prevenção de agravos evitáveis e formação cidadã**, alinhada às necessidades do sistema de saúde e da sociedade.

### 3. BASE CONCEITUAL DO PROGRAMA

Diferentemente dos modelos tradicionais de ensino, o programa fundamenta-se na **aprendizagem vivencial**, promovendo a imersão dos participantes em cenários que simulam ou reproduzem a realidade do trauma, desde o evento inicial até suas consequências hospitalares e sociais. Essa abordagem favorece não apenas a aquisição de conhecimento, mas, sobretudo, a **transformação de atitudes e comportamentos**.

Sua base conceitual está estruturada em três pilares fundamentais:

#### 3.1 Educação Experiencial

Consiste na exposição do participante a situações simuladas ou reais relacionadas ao trauma, permitindo a compreensão prática da cadeia de eventos — desde o atendimento pré-hospitalar até a reabilitação — promovendo aprendizado ativo e significativo.

## 3.2 Impacto Emocional

A vivência em ambientes hospitalares, aliada ao contato com relatos de vítimas, familiares e profissionais de saúde, proporciona forte engajamento emocional, elemento essencial para a internalização do risco e mudança de comportamento.

## 3.3 Tomada de Decisão Consciente

O programa estimula a reflexão crítica sobre escolhas individuais, especialmente relacionadas a comportamentos de risco, incentivando a adoção de atitudes mais seguras e responsáveis.

## 4. OBJETIVOS

### 4.1 Objetivo Geral

Reduzir a incidência de trauma, especialmente entre jovens, por meio de ações estruturadas de **educação preventiva, sensibilização e mudança comportamental**, baseadas em metodologia experiencial.

### 4.2 Objetivos Específicos

- Promover a conscientização sobre fatores de risco evitáveis, com ênfase em sinistros de trânsito e uso de álcool e outras substâncias;
- Reduzir comportamentos de risco por meio de estratégias educativas de alto impacto;
- Sensibilizar os participantes quanto às consequências físicas, psicológicas, sociais e econômicas do trauma;
- Estimular o desenvolvimento de pensamento crítico e responsabilidade individual na tomada de decisões;
- Capacitar estudantes, especialmente membros de Ligas Acadêmicas, como agentes multiplicadores de prevenção;
- Incentivar a integração entre universidades, serviços de saúde e a sociedade nas ações de prevenção;
- Fortalecer a formação acadêmica e multiprofissional com enfoque na prevenção do trauma e promoção da saúde.

## 5. ESTRUTURA DO PROGRAMA P.A.R.T.Y.

O Programa P.A.R.T.Y. deverá ser desenvolvido, preferencialmente, em formato de **imersão educativa**, com duração estimada entre **4 a 5 horas**, podendo ser adaptado conforme as condições estruturais, logísticas e institucionais de cada núcleo local, desde que mantidos os princípios fundamentais.

A execução deve seguir uma **sequência estruturada e integrada de atividades**, com foco na construção progressiva do conhecimento, sensibilização e reflexão crítica dos participantes.

### 5.1 Etapas da Atividade

#### 5.1.1 Acolhimento e Introdução

Etapa inicial destinada à contextualização e engajamento dos participantes, incluindo:

- Apresentação institucional do programa e da equipe executora;
- Alinhamento de expectativas e objetivos da atividade;
- Aplicação de instrumento de avaliação pré-intervenção;
- Sensibilização inicial quanto à temática do trauma e seus determinantes.

#### 5.1.2 Simulação do Evento Traumático

Momento central de impacto inicial, com foco na compreensão do evento desencadeador:

- Realização de cenários simulados realísticos (ex.: sinistros de trânsito);
- Demonstração do atendimento pré-hospitalar (APH);
- Participação de equipes especializadas (SAMU, Corpo de Bombeiros, entre outros);
- Ênfase na dinâmica do atendimento, tomada de decisão e tempo-resposta.

#### 5.1.3 Jornada do Paciente

Apresentação sequencial do cuidado ao paciente traumatizado, permitindo visão integral da linha de cuidado:

- Atendimento em sala de emergência;
- Demonstração de procedimentos críticos (quando possível);
- Cuidados na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) ou enfermaria;
- Abordagem do processo de reabilitação e possíveis sequelas.

#### 5.1.4 Depoimentos e Vivências

Etapa de aprofundamento emocional e humanização:

- Relatos de vítimas de trauma e/ou familiares;
- Depoimentos de profissionais de saúde e resgate;
- Discussão sobre impactos físicos, psicológicos e sociais;
- Reflexão sobre consequências de longo prazo.

#### 5.1.5 Discussão e Consolidação do Aprendizado

Etapa final voltada à síntese e internalização do conteúdo:

- Debate guiado por facilitadores;
- Estímulo à reflexão crítica e tomada de decisão consciente;
- Aplicação de instrumento de avaliação pós-intervenção;
- Encerramento com reforço das mensagens-chave de prevenção.

### 6. MODELO OPERACIONAL PARA LIGAS ACADÊMICAS

A implementação do Programa P.A.R.T.Y. pelas Ligas Acadêmicas deverá seguir um modelo organizacional estruturado, garantindo qualidade metodológica, segurança dos participantes e sustentabilidade das ações.

#### 6.1 Estrutura Mínima Exigida

Para habilitação e funcionamento do núcleo, a Liga deverá comprovar:

- **Coordenador Docente:** profissional vinculado à instituição e responsável pela supervisão técnica e institucional;

- **Coordenador Discente:** responsável pela organização operacional e articulação interna da Liga;
- **Equipe Executora:** composta por, no mínimo, 5 membros capacitados, com funções definidas;
- **Parceria com Hospital de Referência:** preferencialmente com serviço de trauma estruturado;
- **Apoio de Serviços de Emergência:** incluindo, quando possível, SAMU, Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária, DETRAN ou outros órgãos pertinentes;
- **Infraestrutura mínima** para realização das atividades (espaços, equipamentos e apoio logístico).

## 6.2 Organização Interna Recomendada

Para garantir eficiência operacional, recomenda-se que a Liga estruture seu núcleo P.A.R.T.Y. em áreas funcionais:

- **Coordenação Geral:** Responsável pelo planejamento estratégico, supervisão das atividades e interlocução institucional;
- **Diretoria de Logística:** Responsável pela organização dos espaços, materiais, cronograma, transporte e suporte operacional;
- **Diretoria Científica:** Responsável pela padronização do conteúdo, elaboração de materiais educativos, instrumentos de avaliação e análise de dados;
- **Diretoria de Relações Institucionais:** Responsável pela articulação com hospitais, serviços de emergência, escolas, órgãos públicos e parceiros externos;
- **Diretoria de Comunicação:** Responsável pela divulgação, registro das atividades, produção de conteúdo e manutenção da identidade institucional do programa.

## 6.3 Capacitação e Padronização

Recomenda-se que os membros envolvidos:

- Participem de treinamentos prévios em centros já estabelecidos;
- Utilizem materiais oficiais do programa;
- Sigam protocolos padronizados de execução;
- Atuem sob supervisão contínua.

## 7. PROCESSO DE ADESÃO

A adesão ao Programa P.A.R.T.Y. Brasil pelas Ligas Acadêmicas de Trauma deverá seguir fluxo estruturado, visando garantir padronização metodológica, qualidade das ações e alinhamento com as diretrizes nacionais.

### 7.1 Etapas Obrigatórias

O processo de adesão compreende as seguintes etapas sequenciais:

1. **Inscrição formal** junto à coordenação nacional, mediante submissão da ficha de adesão;
2. **Envio da documentação obrigatória**, conforme especificado neste edital;
3. **Avaliação técnica** pela coordenação do programa (CoBraLT), considerando viabilidade estrutural e institucional;
4. **Capacitação obrigatória** de membros da Liga, com foco na metodologia do programa;
5. **Visita técnica** a centro ativo do Programa P.A.R.T.Y., com finalidade de observação prática e alinhamento operacional;
6. **Assinatura de Termo de Compromisso**, formalizando adesão às normas e diretrizes;
7. **Homologação oficial**, com autorização para implementação do núcleo local.

**Observação:** Para fins de cadastro internacional, será exigido o pagamento de uma taxa anual no valor de **70 dólares canadenses (CAD)**, conforme disposto na seção 08 deste edital.

### 7.2 Documentação Necessária

Para análise e validação da adesão, a Liga deverá apresentar:

- **Ficha de Adesão** devidamente preenchida e assinada;

- **Carta de Intenção**, contendo justificativa, objetivos locais e impacto esperado;
- **Comprovação de vínculo institucional** da Liga com instituição de ensino reconhecida;
- **Plano de Implementação**, incluindo cronograma inicial, equipe envolvida e parcerias previstas;
- **Declaração do Coordenador Docente**, assumindo responsabilidade técnica e supervisão do programa.

A ausência ou inconsistência documental poderá implicar indeferimento da solicitação.

## 8. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

A implementação do Programa P.A.R.T.Y. deverá ocorrer de forma estruturada, contínua e alinhada às diretrizes nacionais, sendo organizada em três fases principais:

### 8.1 Planejamento

Fase preparatória essencial para viabilização das atividades, compreendendo:

- Definição de **cronograma semestral ou anual**;
- Estabelecimento e formalização de **parcerias institucionais** (hospitais, serviços de emergência, escolas, órgãos públicos);
- Organização da equipe executora e definição de responsabilidades;
- Captação de recursos logísticos, institucionais e, quando necessário, financeiros;
- Adequação da infraestrutura para realização das atividades.

### 8.2 Execução

Fase de realização das atividades previstas, devendo assegurar:

- Aplicação da **metodologia oficial do programa**, conforme padronização nacional;

- Realização das atividades educativas (imersões, simulações, visitas e discussões);
- Registro completo das ações (presença, imagens, relatórios parciais);
- Aplicação de **instrumentos de avaliação pré e pós-intervenção**, visando mensuração de impacto.

### 8.3 Pós-execução

Fase de análise, consolidação e melhoria contínua, incluindo:

- Elaboração de **relatório técnico detalhado**;
- Envio das informações à coordenação nacional dentro dos prazos estabelecidos;
- Avaliação crítica dos resultados e identificação de oportunidades de aprimoramento;
- Planejamento de edições subsequentes com base nos dados obtidos.
- Pagamento da taxa anual no valor total de **70 dólares canadenses (CAD)**. Desse montante, **35 dólares canadenses serão de responsabilidade da Liga Acadêmica**, enquanto os **35 dólares canadenses restantes serão subsidiados pelo ONSV**, como forma de apoio institucional à implementação do programa.

**Observação:** Ao aderir ao programa, a Liga Acadêmica assume o compromisso formal de execução e manutenção das atividades previstas, considerando o apoio financeiro parcial concedido pelo ONSV. O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste edital implicará na necessidade de **restituição ao CoBraLT/ONSV do valor subsidiado (35 dólares canadenses)**, correspondente à contrapartida institucional investida.

## 9. OBRIGAÇÕES DAS LIGAS PARTICIPANTES

As Ligas Acadêmicas aderentes ao Programa P.A.R.T.Y. Brasil comprometem-se a:

- Realizar, no mínimo, **quatro (4) edições do programa por semestre**;
- Garantir a **fidelidade à metodologia oficial**, mantendo qualidade técnica e pedagógica;

- Utilizar corretamente a **identidade institucional e nomenclatura oficial** do programa;
- Elaborar e enviar **relatórios periódicos (semestrais)** à coordenação nacional;
- Participar de **reuniões, capacitações e alinhamentos institucionais** promovidos pelo CoBraLT;
- Coletar, analisar e compartilhar **dados e indicadores de impacto**;
- Zelar pela **ética, segurança e integridade** dos participantes e da equipe envolvida;
- Manter comunicação ativa com a coordenação nacional.

O descumprimento dessas obrigações poderá resultar em sanções, conforme previsto neste edital.

## 10. DIREITOS DAS LIGAS PARTICIPANTES

As Ligas regularmente habilitadas no Programa P.A.R.T.Y. Brasil terão direito a:

- Recebimento de **apoio técnico e institucional** por parte do CoBraLT;
- Acesso a **materiais oficiais, protocolos e instrumentos de avaliação padronizados**;
- Reconhecimento como **núcleo ativo do programa**, com possibilidade de certificação;
- Participação em **eventos científicos, capacitações e iniciativas nacionais** vinculadas ao programa;
- Integração em rede nacional de prevenção do trauma, favorecendo intercâmbio acadêmico e institucional.

## 11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação das atividades do Programa P.A.R.T.Y. Brasil constituem etapas obrigatórias, com a finalidade de garantir a qualidade das ações, mensurar impacto e subsidiar a melhoria contínua do programa.

### 11.1 Indicadores Quantitativos

Deverão ser obrigatoriamente registrados e reportados:

- Número total de participantes por edição;
- Número de edições realizadas no período;
- Quantidade de instituições envolvidas (escolas, hospitais, parceiros);
- Perfil do público atingido (faixa etária, escolaridade, entre outros);
- Número de profissionais e membros da equipe envolvidos.

## 11.2 Indicadores Qualitativos

Deverão ser avaliados por meio de instrumentos padronizados:

- **Mudança de percepção de risco**, aferida por questionários pré e pós-intervenção;
- **Nível de satisfação dos participantes**, considerando conteúdo, metodologia e impacto;
- **Impacto educacional**, com análise da compreensão dos temas abordados;
- Relatos qualitativos e feedbacks relevantes dos participantes e equipe.

Os dados coletados deverão ser consolidados e enviados à coordenação nacional, contribuindo para a avaliação global do programa no país, observado a legislação vigente de proteção de dados pessoais.

## 12. CERTIFICAÇÃO

Será concedida certificação oficial de **Núcleo Ativo do Programa P.A.R.T.Y. Brasil** às Ligas Acadêmicas que atenderem, cumulativamente, aos seguintes critérios:

- Cumprimento integral das diretrizes estabelecidas neste edital;
- Realização regular das atividades previstas;
- Envio adequado e periódico dos relatórios obrigatórios;
- Manutenção de funcionamento ativo ao longo do ano;
- Demonstração de impacto relevante, com base nos indicadores estabelecidos.

A certificação terá validade definida pela coordenação nacional, podendo ser renovada mediante reavaliação.

### 13. SANÇÕES

O descumprimento das normas e diretrizes estabelecidas neste edital poderá acarretar, conforme a gravidade e reincidência:

- **Advertência formal**, com orientação para adequação;
- **Suspensão temporária** das atividades vinculadas ao programa;
- **Descredenciamento** do núcleo junto ao Programa P.A.R.T.Y. Brasil.

A aplicação das sanções será realizada pela coordenação nacional, assegurando o direito à manifestação da Liga envolvida.

### 14. ANEXO I – FICHA DE ADESÃO

A ficha de adesão deverá ser preenchida integralmente e conter, no mínimo:

- **Dados institucionais completos** (Liga e instituição de ensino);
- Identificação da **equipe executora** (coordenadores e membros);
- Descrição da **estrutura disponível** e parcerias institucionais;
- Apresentação de **plano estratégico inicial (mínimo 12 meses)**;
- Definição de **indicadores esperados e metas locais**;
- Assinaturas do coordenador discente e docente responsável.
- LINK: [FICHA DE ADESÃO – PROGRAMA P](#)

### 15. ANEXO II – MODELO DE RELATÓRIO

As Ligas deverão elaborar relatório padronizado ao final de cada edição ou período, contendo:

- Descrição detalhada da atividade realizada;
- Caracterização do público participante;
- Metodologia aplicada e etapas desenvolvidas;
- Resultados obtidos (quantitativos e qualitativos);
- Registro fotográfico e demais evidências;
- Análise crítica da execução, incluindo pontos fortes e oportunidades de melhoria.

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital tem como finalidade não apenas regulamentar, mas **promover a expansão qualificada e padronizada do Programa P.A.R.T.Y. Brasil**, fortalecendo o papel das Ligas Acadêmicas como agentes estratégicos na prevenção do trauma.

As Ligas participantes deverão atuar em conformidade com os princípios éticos, científicos e institucionais do programa.

Os casos omissos serão analisados e deliberados pela coordenação nacional do Programa P.A.R.T.Y. Brasil, em conjunto com o CoBraLT e o ONSV.

## 17. CONTATO

1. Comitê Brasileiro das Ligas do Trauma (CoBraLT)
  - E-mail: [cobralt@gmail.com](mailto:cobralt@gmail.com)
  - Instagram: [@Cobralt\\_](https://www.instagram.com/Cobralt_)
2. Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV)
  - E-mail: [onsv@onsv.org.br](mailto:onsv@onsv.org.br)
  - Instagram: [@Onsvoficial](https://www.instagram.com/Onsvoficial)

***Comitê Brasileiro das Ligas do Trauma - CoBraLT***

***Gestão 2026***

***10/04/2026***